



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER



Progressistas

Oportunidades para todos

PROJETO DE LEI Nº 075 /2018

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - IDI”**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o **Instituto de Desenvolvimento Integral – IDI (CNPJ 08.745.173/0002-21)**, com sede na Rua Alexandre Schlemm, nº 99, Bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2018.

Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador – PP

Magno Bollmann
Prefeito Municipal

CMSBS 09/Nov/2018 14:07 000430 03/11/18 Sime